



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

Edital nº 31/PPGH/UFFS/2024

Homologação da classificação provisória das inscrições

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA No 2691/GR/UFFS/2023, torna público a classificação provisória da das inscrições homologadas ao edital de concessão de bolsas para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) - doutorado, da UFFS, campus Chapecó, regido pelo Edital n 31/PPGH/UFFS/2024.

1 DAS INSCRIÇÕES:

Ordem	NOME	Situação
1º	Melody Forcelini	Classificada e contemplada
2º	Rosângela Maria Bezerra da Costa	Classificada

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail sec.ppgh@uffs.edu.br, da secretaria do PPGH, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Chapecó, 08 de outubro de 2024

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Coordenador do PPGH